

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ  
**Mandato de 2013 – 2017**  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-06-2014

Ata nº 13/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Maria Manuela Farinha Nogueira por suspensão de Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna por suspensão de mandato (1) dia. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 11-06-2014, não participando na votação a Senhora Vereadora Maria Manuela Farinha Nogueira, por não ter estado presente.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara;

Propostas;

Subsídios;

Assuntos diversos;

Intervenção do Público.

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente:-----

- Apresentou relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -

- Deu os parabéns ao produtor Rui Mendes e realizador Adriano Mendes, pela longa-metragem "O Primeiro Verão" que vai estar presente no programa oficial dos Festivais Internacionais de Cinema de Xangai e de Moscovo.-----

- Referiu ainda que se vai realizar a 3ª Edição da Maratona de Leitura, na Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, na Sertã, com início no dia 12 de julho às 10 horas e terminando no dia 13 de julho, à mesma hora. Serão 24 horas a ler ininterruptamente, estarão presentes os escritores Francisco José Viegas e Pedro Chagas Freitas.-----

----- **Propostas** -----

**Proposta n.º105 – Concessão de Apoio a Empresas - Rui Manuel Nunes Silva** -----

Considerando que : -----

- O executivo Camarário em 23/02/2009 e posteriormente a Assembleia Municipal em 27/02/2009 aprovaram o Regulamento de Concessão de Apoio às empresas, que entrou em vigor em 15/06/2009. -----

- Apresenta agora o empresário Rui Manuel Nunes Silva, uma candidatura no âmbito deste regulamento, solicitando apoio na pavimentação da zona envolvente ao pavilhão industrial localizado no lote 10 da Zona Industrial da Sertã. -----

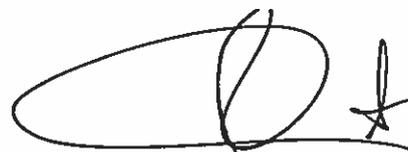
- Após análise da candidatura, constatamos o seguinte: -----

a) A candidatura apresentada pelo empresário Rui Manuel Nunes Silva vem na generalidade bem instruída. -----

b) Obtém uma pontuação de 30 (conforme tabela anexa no maço de documentos da presente ata).-----

c) A Câmara Municipal poderá atribuir um apoio financeiro até ao valor máximo de 6 000,00€ (30x200€).-----

Assim proponho:-----



- Aplicação de tapete betuminoso na envolvente ao pavilhão sito na Zona Industrial da Sertã, com área aproximada de 1300 m<sup>2</sup>, até ao valor máximo de 6 000,00€. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

- Não participou na apreciação, discussão e votação, o Senhor Vereador Fernando Silva Farinha.

**Proposta n.º106** – Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. – Cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Considerando que: -----

O Município da Sertã participa em 0,77% no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. -----

O n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto estabelece que: *“no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício”*; -----

A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. registou em 2013 um resultado líquido negativo de 1.259.226,99 euros e resultados antes de impostos de 1.236.822,86 euros, tornando-se indispensável a realização de uma transferência financeira de reequilíbrio de acordo com o disposto na citada lei; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista no art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal da Sertã autorize a transferência financeira no montante total de 9.534,07€, valor proporcional à sua participação (0,77%) no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### -----Subsídios -----

**Subsídio n.º 43** – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - 1º CEB. -----

- Tendo presente a informação n.º 177/2014 de 11 de junho da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro e conjugada com o exposto no Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

- E tendo em conta o previsto no n.º 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Propõe-se que: -----

Que se ratifique o despacho por mim exarado em 16-06-2014, na dita informação pelo qual autorizei a participação das Refeições Escolares no período de 11 a 13 de junho à aluna



Reunião de 25-06-2014

circense – Denise Noronha Cardinali que frequentou a Escola Básica da Sertã estando abrangida pelo escalão 1. -----

•-**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º 44 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 – Jardim de Infância.** -----

- Tendo presente a informação n.º 178/2014 de 11 de junho da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro e conjugada com o exposto no Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

E tendo em conta o previsto no n.º 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

-Propõe-se que: -----

Que se ratifique o despacho por mim exarado em 16-06-2014, na dita informação pelo qual autorizei a participação das Refeições Escolares no período de 11 a 17 de junho à aluna circense – Luana Terra Dalot que frequentou o Jardim de Infância da Sertã estando abrangida pelo escalão 1. -----

•-**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º45 – Pedido de Cedência de Transporte – Freguesia de Pedrógão Pequeno**-----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que é intenção do Município apoiar este tipo de atividades de forma equitativa, neste caso relativamente às Juntas de Freguesia;-----

- Ser possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,-----

Proponho que:-----

- Se atribua um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 5 de julho de 2014, para realização do passeio.-----

•-**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º 46 – Pedido de Cedência de Transporte – União de Freguesias de Ermida e Figueiredo.** -----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----



- Que não foi possível ao Município o apoio no transporte de 2 (dois) autocarros recorrendo a meios próprios no dia 21 de junho de 2014, mas só possível a utilização do autocarro de 53 lugares.-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro.-----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento na classificação 02020210.-----

-Propõe-se que:-----

- Que se ratifique o despacho por mim exarado em 16-06-2014, na dita informação pelo qual autorizei a adjudicação a entidade externa no sentido de ser atribuído o apoio à União de Freguesias de Ermida e Figueiredo, na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte) a Lisboa no dia 21 de junho de 2014 e subsídio em espécie através da cedência do transporte para o mesmo dia.-----

•-**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º 47 – Pedido de Cedência de Transporte – Instituto Vaz Serra.**-----

Considerando:-----

- Que no Instituto Vaz Serra se encontra a funcionar um Curso de Educação e Formação, termina só a 9 de julho;-----

- O término do ano letivo é a 13 de junho e naquela data os transportes escolares já não se efetuam;-----

- Ser possível ao Município o apoio a estes alunos no transporte recorrendo a meios próprios;

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho que:-----

- Se ratifique o meu despacho de 16 de junho de 2014 pelo qual autorizei um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte até ao dia 9 de julho de 2014.-----

•-**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º 48 – Pedido de Cedência de Transporte – Serviço de Emprego da Sertã.**-----

Considerando:-----

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências, os formandos do curso de agricultura, a decorrer em Cernache do Bonjardim participaram numa visita de estudo à Escola Agrária de Castelo Branco;-----

- Ser possível ao Município o apoio a estes formandos no transporte, recorrendo a meios próprios;-----



Reunião de 25-06-2014

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 17 de junho de 2014 pelo qual autorizei um subsídio em espécie, através da disponibilização do autocarro, para efetuar o transporte no dia 18 de junho de 2014. -----

•-**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º49** – Pedido de Cedência de Transporte – CCD Pessoal Câmara Municipal da Sertã – Atletismo.-----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de Atividades lúdicas, o Clube de Atletismo do CCD participou em competições em Cernache do Bonjardim; -----

- Foi possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios no dia 22 de junho de 2014; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro;-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 20 de junho de 2014, pelo qual autorizei o subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro de 53 lugares para efetuar o transporte no dia 22 de junho de 2014.-----

**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º50** – Pedido de Cedência de Transporte – Colónia de Férias – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

Considerando: -----

- A importância de proporcionar um convívio benéfico, novas regras, conhecimentos e competências, a um conjunto de crianças com dificuldades socioeconómicas acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Sertã; -----

- Que a Instituição decidiu integrar aquelas crianças no Programa de Férias “O Século”; -----

- Que será possível ao Município apoiar o transporte com meios próprios, nomeadamente o autocarro de 53 lugares para os dias solicitados; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro. -----

Proponho que: -----

- Se atribua um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte das crianças no dia 8 de julho para a Colónia de Férias “O Século” e no dia 18 de julho para a Sertã.



- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro tomou da palavra, lamentando, que não estão em causa os conteúdos das propostas mas ultimamente, o Senhor Presidente apresenta ao Executivo propostas e subsídios para ratificar, pedidos requeridos nas vésperas dos eventos. A lei é explícita só em circunstâncias excecionais, as entidades deviam requerer atempadamente.---
- Manifestou mais uma vez o seu descontentamento, a Sertã, recebe no dia 9 de agosto uma etapa da "76 Volta a Portugal ". A Câmara Municipal devia ponderar, traz custos, neste momento temos situações de carater social com necessidades de apoio. -----
- O Senhor Presidente referiu que a intenção da Câmara Municipal é continuar a divulgar o Concelho da Sertã. -----
- No seguimento o Senhor Vereador Victor Cavalheiro disse que teve conhecimento através da comunicação social que o parque das feiras da Sertã vai brevemente ser transferido para junto do Mercado Municipal, estranhou a notícia, não foi assunto presente ao executivo.-----
- O Senhor Presidente informou que nada está decidido, existe só a intenção, até pode não se concretizar essa mudança. A comunicação social informou a população, estamos abertos a sugestões, podendo esta mudança, contribuir para a dinamização do Centro da Vila da Sertã.-----
- Para finalizar o Senhor Vereador Victor Cavalheiro deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara e à Senhora Vereadora da Cultura, pelo encerramento de uma só escola no Concelho da Sertã.-----
- Respondendo ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro, o Senhor Presidente referiu que houve comunicação entre as partes e entenderam ser justos os argumentos apresentados pela Câmara Municipal. -----
- Nesta altura o Senhor Vereador José Ramos Moreira questionou o Senhor Presidente sobre o andamento do Plano Diretor Municipal, documento deveras importante, prevendo com antecedência o que deve ser ou não feito. É um instrumento de grande credibilidade económica e de gestão do território ao alcance do Município. -----
- O Senhor Presidente a propósito do PDM disse que o documento tem que estar de acordo com o Plano de Ordenamento Regional, que está a ser elaborado. Diz-se que vai ser aprovado brevemente. Os Municípes podem continuar a apresentar sugestões até encerrar o projeto da revisão do PDM.-----
- Para finalizar o Senhor Vereador José Ramos Moreira pediu informações sobre a InSer, nomeadamente números, resultados e utilidade, saber no fundo, se o trabalho que tem sido desenvolvido é útil. Ainda que apoios financeiros, as micro empresas estão a receber por parte do Município. -----
- A Senhora Vereadora Cláudia André informou que o tempo de existência da InSer ainda é curto, não existindo qualquer relatório elaborado, no entanto temos seis a sete empresas a ser

Reunião de 25-06-2014

acompanhadas na sua origem fazendo a estratégia de aplicação no mercado, darão início à produção de produtos endógenos.-----

Realçou que nesta incubadora se apoiam jovens e desempregados.-----

- O Senhor Presidente esclareceu que a função da InSer é encaminhar as PME a encontrar soluções e aconselhar. Não defende a atribuição de subsídios. Muitas vezes são ilusões.-----

- Nesta altura o Senhor Vereador Rogério Fernandes esclareceu, que na ultima Reunião foi levantada a dúvida sobre o piso em alcatrão num equipamento infantil, informando que é um aglomerado de borracha e não alcatrão. Vai advertir a empresa para que mesmo seja substituído.-

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Senhor Fernando Pereira – Sertã – Iniciou a sua intervenção referindo nada ter contra o Senhor Presidente da Câmara.-----

Parabéns ao Executivo por revitalizar o emprego na Sertã com a abertura da incubadora InSer; pela legalização das zonas industriais; pelos espaços verdes existentes, nada melhor do que enquadrar o Festival do Maranhão naquela imensa zona verde para recebermos os turistas, a fim de apreciarem a nossa gastronomia.-----

- E é de toda a justiça dizer que a Câmara Municipal da Sertã tem executado um conjunto de ações, tem consciência que muito tem sido feito pelo Concelho e que tudo não se pode fazer num dia.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 18 horas, a Reunião por encerrada.-----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do Art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada.-----

E eu, Fátima P. C. F. Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

Fátima P. C. F. Fernandes